



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.021/2016**

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Else Diane Nevado	0.932.761-4 SSP-PR	Proteção e Defesa do Consumidor	Auxiliar Serviços Gerais	2013/2014	06.09.16 à 25.09.16
2	João Coltro	6.202.295-7 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Operador Equipamentos Rodoviários	2014/2015	12.09.16 à 11.10.16
3	Nelson Comper	3.571.285-2 SSP-PR	Arrecadação e Fiscalização	Agente Administrativo II	2015/2016	05.09.16 à 24.09.16
4	Rosimeiry Rosângela Ricci Melquiades	44535432 SSP-PR	Educação	Professora	2014/2015	12.09.16 à 11.10.16

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICADO POR INCORRECAO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22/10/2016 DE N.º 10.803  
UMUARAMA, 24/10/2016  
Dendo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/ Outubro 2016  
DE N.º 10.791  
UMUARAMA, 07/10/2016  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS